



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA GP N° 013, 08 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no ATO N° 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, que Institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

R E S O L V E:

INDICAR as Exmas. Juízas MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém e VANILZA DE SOUZA MALCHER, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém para atuarem como **gestoras regionais** do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Desembargadora Presidente